



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 21/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 23/01/2019, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0000790-90.2019.4.05.7000, resolve:

**AUTORIZAR** alterações nas férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**, deste Tribunal, adiante descritas:

I – ANTECIPAR, para **11/03 a 09/04/2019**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 11/10 a 09/11/2019.

II – ADIAR, para **10 a 17/04/2019**, o usufruto de 08 (oito) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 08 a 15/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 23/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0795262** e o código CRC **9E4E7571**.